



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 27 de fevereiro de 2025

Edição Nº 357

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 025, 20 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a Sra. ALCIONE LIMA BARROSO, matrícula n.º 000522-0, servidora público municipal efetiva, lotada no cargo de técnica em enfermagem, vinculada a secretaria municipal de saúde, conforme Lei nº 018/1989 de 18 de setembro de 1989, Cap. XIX, Art. n.º 98, § 1, inciso I.

Art. 7º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Garrafão do Norte/PA.

PORTARIA Nº 072/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora ANGELITA INOCÊNCIO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 001363-0, lotada no cargo professora de educação básica nível I, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 001101-0, lotada no cargo professora de educação básica nível II, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 27 de fevereiro de 2025

Edição Nº 357

Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora MARGARIDA MARIANO FLORIANO, matrícula n.º 001098-0, lotada no cargo professora de educação básica nível II, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora CICERA GOMES OLIVEIRA, matrícula n.º 001253-3, lotada no cargo auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE

PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora ANTONIA MARIA GOMES MOREIRA, matrícula n.º 001068-0, lotada no cargo auxiliar de serviços gerais, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2025, 27 de fevereiro de 2025.

“AFASTA DEFINITIVAMENTE DAS FUNÇÕES DO CARGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO o art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte.

CONSIDERANDO o entendimento fixado em sede de Repercussão Geral no TEMA 1.150, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada definitivamente do exercício das suas funções, a servidora ALDENORA COELHO DA SILVA, matrícula n.º 001224-5, lotada no cargo servente escolar, do quadro permanente de



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 27 de fevereiro de 2025

Edição Nº 357

pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2025, 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses ao servidor, JOÃO BATISTA AUGUSTO DE JESUS, matrícula nº 001057-5, lotado no cargo de motorista, servidor vinculado à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2025, 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses a servidora, MARIA DINELYS REIS DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 000998-3, efetiva no cargo de auxiliar administrativo, lotada na EMEF Elza Maria Correa Dantas, servidora vinculada à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2025, 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses a servidora, ALESSANDRA DA SILVA FONTINELE, matrícula nº 000945-2, efetiva no cargo de servente escolar, lotada

na EMEF João Linhares, servidora vinculada à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Protocolo: 20250033

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte, torna público o aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2025, Tipo Menor Preço por item – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA-CMGN. Data limite para apresentação das propostas e documentação: 06/03/2025 até as 13:00 horas. Endereço para envio da propostas e documentação: E-mail: cmgn2017@gmail.com. Endereço para retirada deste aviso e seus anexos: <https://www.garrafaodonorte.pa.leg.br/lei14133>

Alcino Souza da Silva

Vereador - Presidente

Protocolo: 20250034



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XVI

Garrafão do Norte - 27 de fevereiro de 2025

Edição N° 357

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO
Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor do DOM